

ATA DE REUNIÃO (SEGUNDA MESA)

Nº. 02	Data: 27/06/2024	Horário: 14:00	Local: Ambiente Virtual
------------------	----------------------------	--------------------------	-----------------------------------

Participantes Empresa:

SENHORA REBECA SILVA, GESTORA DE RH DA EMPRESA

ASSESSORIA JURÍDICA, REPRESENTADA PELO ADV. FLAVIO LUDUVICE

Participantes Laboral (FENADADOS)

- SINDPD-RJ: SÉRGIO DA SILVA BARROS, MARCIO DINIZ GOMES

- SINDADOS-MG: CLAUDIO LUIZ JESUINO

- SINDPD-DF: JOÃO BATISTA DE BARROS

- SINDPD-PE: DINALDO LESSA INÁCIO DA SILVA

- SINDPD-GO: VANUSA SILVA DE ARAÚJO

- SINDADOS-BA: AMILTON SALES SOUSA JUNIOR, DIRETOR EXECUTIVO FENADADOS

- SINDPD-CE: JOSÉ VALMIR BRAZ

Assunto:

1. Campanha salarial 2024/2025 –

ATA DE REUNIÃO - 2ª MESA DE NEGOCIAÇÃO DA CAMPANHA SALARIAL 2024/2025 - UNISYS BRASIL

Aos 27 dias do mês de junho de 2024, às 14:00, por videoconferência utilizando o aplicativo Microsoft Teams, reuniram-se para a segunda mesa de negociação da campanha salarial 2024/2025 - Unisys Brasil. Presentes nessa reunião estavam os supracitados. O Senhor Amilton Sales Sousa Junior – Diretor Executivo da FENADADOS e Diretor do SINDADOS BAHIA, abriu a reunião agradecendo a presença de todos, destacando e agradecendo em especial a participação do SINDPD-CE. Em continuidade, relembrou do acordado na 1ª mesa de reunião, em que foi deliberada a manutenção dos acordos anteriores e a data-base durante o período de negociação, e que a empresa UNISYS propôs elaborar e apresentar uma planilha da pauta de reivindicação da campanha salarial 2024/2026 (Esta última seria debatida na presente reunião), bem como a apresentação da proposta de reajuste econômico. Tendo a palavra, o Adv. Flavio comunicou que, até o presente momento, não havia retorno com os percentuais econômicos a serem apresentados como contraproposta ao pleito requerido na entrega da pauta de campanha salarial. Contudo, comprometeu-se que ao receber será analisado criteriosamente e que na próxima mesa o ponto será tratado como tema principal. Em continuidade, afirmou que realizou a análise dos demais pleitos da pauta, solicitando aos presentes a exibição da planilha. Logo após os debates, deliberou-se pela APROVAÇÃO das cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE; CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA; CLÁUSULA QUINTA - DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO; CLÁUSULA SEXTA - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE DESEMPENHO; CLÁUSULA SÉTIMA - HORA EXTRA; CLÁUSULA OITAVA - HORÁRIO NOTURNO; CLÁUSULA NONA - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE; CLÁUSULA DÉCIMA - ADICIONAL DE SOBREAVISO; CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS; CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSPORTE DE EMPREGADOS; CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ASSISTÊNCIA FUNERAL; CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - AUXÍLIO ODONTOLÓGICO; CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO E ACIDENTÁRIO; CLÁUSULA VIGÉSIMA - SEGURO DE VIDA; CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DESPESAS DE VIAGEM; CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - CONVÊNIO EDUCACIONAL; CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO; CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DIA NACIONAL DOS EMPREGADOS EM INFORMÁTICA; CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - EXPATRIADOS E IMPATRIADOS; CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - HORÁRIO DE TRABALHO; CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - JORNADA DE TRABALHO; CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - HORÁRIO DE AMAMENTAÇÃO; CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - BANCO DE HORAS; CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - CONTROLE ALTERNATIVO DE JORNADA E PONTO POR EXCEÇÃO; CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - FÉRIAS; CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - LICENÇA MATERNIDADE; CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - AUSÊNCIAS LEGAIS; CLÁUSULA

TRIGÉSIMA SEXTA - CIPA; CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - EXAMES MÉDICOS; CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - ATESTADOS MÉDICOS; CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - REABILITAÇÃO; CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - COMUNICAÇÃO AO INSS; CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - DISPENSA DE EMPREGADO PRESTES A SE APOSENTAR; CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - DIREITO DOS REPRESENTANTES; CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - GARANTIA DE ACESSO; CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - AMPLIAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE; CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - DIVERSIDADE; CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - PREVIDÊNCIA PRIVADA; CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - ESTABILIDADE APÓS O RETORNO DAS FÉRIAS; CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA; CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - REEMBOLSO DE QUILOMETRAGEM; CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - INCENTIVO À SINDICALIZAÇÃO; CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA - FILHOS COM DEFICIÊNCIA; CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA - MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA DO ACT; CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO SINDICAL; CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA - MENSALIDADES; CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA - LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAIS. As cláusulas a seguir, por se tratarem de cunho econômico, não foram apreciadas na sua integralidade, visto que, conforme acordado, somente poderão ser debatidas após a apresentação da contraproposta da UNISYS, segue: CLÁUSULA TERCEIRA - PISOS SALARIAIS; CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTAMENTO; CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - AUXÍLIO REFEIÇÃO; CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO; CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PLANO DE SAÚDE; CLÁUSULA DÉCIMA NONA - AUXÍLIO CRECHE; CLÁUSULA TRIGÉSIMA - TRABALHO FORA DA EMPRESA. As demais cláusulas: CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - ESTABILIDADES PROVISÓRIAS e CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - QUADROS DE AVISO serão revistas pela FENADADOS, visando melhor redação para seu exercício e será apresentada para debate na 03ª mesa de negociação. Não havendo mais nada a tratar, os presentes validaram que a terceira mesa de negociação será realizada no dia 27/07/2024, às 14:00, por videoconferência, utilizando o mesmo link já distribuído para os participantes. Eu, Amilton Sales Sousa Junior, na qualidade de participante e ateu, encerro a presente ata e a encaminho para a assinatura dos Vice-Presidentes e diretores da FENADADOS, bem como os representantes da empresa, para que surta seus efeitos legais.

DocuSigned by:

Rebeca Silvalmbrozio

D75711292CEB47E...

28/6/2024